



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 142/19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Encarregado de Tributação Municipal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento por férias do Encarregado de Tributação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **ALAN SULLIVAN LOPES**, portador do RG nº 46.460.476-X e CPF 383.985.098-30 e **ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG nº 44.475.608-5 e CPF 355.776.088-05, para responderem pelo expediente de Encarregado de Tributação durante as férias do titular, no período 13/11/2019 a 09/12/2019.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.